



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES.



549/22

REQUERIMENTO N°

A perturbação do sossego prejudica não só o bem-estar das pessoas, como também pode causar danos à saúde física e mental. Em nosso município temos a Lei Complementar N. 765 de 14 de dezembro de 2017 e a Lei Complementar N. 875 de 24 de março de 2021, que visam assegurar aos habitantes do município uma melhor qualidade de vida, controlando a poluição sonora e punindo os infratores.

Dentro deste assunto, exponho abaixo a reclamação de um morador do bairro Caiçara:

"Me chamo Felipe Rufino dos Santos, tenho 37 anos e sou domiciliado no Condomínio Maria Alice, localizado na Rua São Domingos, 1330 casa 07, Bairro Vila Caiçara, em Praia Grande.

Desde de julho do ano de 2021 tenho sofrido uma perturbação absurda por parte do meu vizinho. O referido tem uma casa na Rua João Piedade Gomes 512 - Vila Caiçara. O fato é que o fundo desta casa faz divisa com a minha e para agravar, a área de lazer desta casa é de frente para meu quarto. A divisa em si não é um problema, a questão é que meu vizinho claramente usa a casa como residência de férias (veraneio) e em feriados aluga a casa com muita frequência. Um dos problemas é que as pessoas claramente vêm para esta casa em busca de festas, o que é sinônimo de som alto desde a manhã, até altas horas da madrugada. Isso tem provocado graves problemas para mim e para minha família. Não conseguimos descansar, dormir nas horas corretas, vivemos sob forte stress e minha esposa tem apresentado até crises de ansiedade devido a esta questão.

Nos primeiros meses que passei por este problema não sabia ao certo o que fazer. Após algumas pesquisas, passei a chamar a Guarda Municipal para fazer valer a lei de perturbação de sossego e a equipe da GCM, sempre que possível vem em nosso auxílio.

Apesar de todo esforço da GCM em ajudar, a cada final de semana a casa recebe novos turistas e temos um novo problema, e assim novos chamados para a guarda. Estamos neste ciclo danoso para minha saúde e de toda a minha família. Os atendentes da GCM pedem que eu abra chamados na ouvidoria da prefeitura, providência que já tomei (ao final do documento deixarei todos os números de protocolo). A Guarda responde a ouvidoria, que incluiu a casa no cronograma da força tarefa, porém, aí temos outra questão importante. Incluir na força tarefa não tem sido eficaz, porque não temos como saber se na hora que a força tarefa passar, se eles realmente estarão na casa. Eles podem estar na praia, podem estar passeando, ou pode ser que naquele dia a casa não tenha sido alugada."



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Protocolos Ouvidoria Municipal: 202207011275867; 202210011282717;  
202204011264312; 202201011252133.

Protocolos Guarda Civil Municipal: 70742022; 71002022; 135522022; 135022022;  
135712022; 136522022; 2758672022; 178442022; 288442022; 212322022.

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, satisfeitas todas as formalidades regimentais, o envio de ofício à excelentíssima Senhora Prefeita Municipal ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI, com os seguintes questionamentos:

- 1) Os protocolos gerados com as reclamações já foram respondidos ao município?
- 2) Caso sim, favor enviar cópia das respostas.
- 3) Caso não, por qual motivo não houve resposta?
- 4) Conforme determina a lei complementar 765/2017 com alterações da lei 875/2021, o proprietário da residência que está causando a perturbação do sossego já foi identificado e multado?
- 5) Caso não, qual será a medida tomada pela secretaria responsável para sanar o problema apresentado neste requerimento?
- 6) Não seria mais eficaz, no ato da denúncia, enviar um agende de fiscalização que multe em flagrante, tendo em vista as reiteradas reclamações?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 13 de dezembro de 2022.

João Corrêa Neto  
Vereador



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**ADENDO**

**do**

**Vereador Paulo Cesar Monteiro Silveira, apresentado no Requerimento  
549/2022, do Vereador João Alves Correa Neto:**

Requer que seja incluído no Requerimento também a questão dos comércios, que alguns passam por vezes do horário indicado limite com o som muito alto.